



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Nº do processo: TCE/007462/2024
Natureza do processo: Processo de Contas da Administração Direta
Entidade auditada: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti)
Exercício: 2023
Responsável: André Pinho Joazeiro (Secretário de Estado)

1 INTRODUÇÃO

Retornam os autos a esta Coordenadoria, por determinação do Gabinete Vacante¹, em atendimento à solicitação do Ministério Público de Contas (MPC), que sugeriu nova análise da Auditoria quanto às irregularidades apontadas no âmbito do Projeto Conecta Bahia, item 7.2 do Relatório de Auditoria.

Em sua Promoção Ministerial², o *Parquet* de Contas solicitou, mais especificamente, que:

[...] seja averiguado se o erário estadual sofreu algum tipo de dano financeiro em decorrência das irregularidades ora apontadas. Caso seja constatado dano ao erário, o Ministério Público de Contas pugna que seja apurado o montante correspondente, destacando-se, se possível, os valores referentes às 30 localidades em que o serviço não se encontra disponível e àquelas em que o serviço se encontra com qualidade abaixo do esperado.

2 INSTRUÇÃO ANTERIOR

Inicialmente cabe registrar que projeto Conecta Bahia foi incluído no escopo do trabalho por se tratar de um tema de alta relevância estratégica para a Secti, sendo considerando pela própria entidade um dos seus projetos mais relevantes para a implementação da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Visando orientar seus exames e análises sobre o projeto, a equipe técnica, formulou, ainda na fase de planejamento, a seguinte questão de auditoria:

- O programa Conecta Bahia foi efetivo em seu objetivo de disponibilizar Internet gratuita e de qualidade?

Finalizados os procedimentos, que incluíram a visita *in loco* de 70 praças em 40 municípios, foram evidenciadas as seguintes condições:

1 Ref.3475618-1.

2 Ref.3472142-4.



- Ausência de operação do serviço de Wi-Fi em 30 (42,86%) das 70 praças visitadas;
- Baixa qualidade do serviço de Wi-Fi em todas as praças em que o serviço foi disponibilizado; e
- Baixa publicidade do serviço ofertado em 47 (67,14%) das 70 praças visitadas.

Formada sua opinião sobre os fatos, a Auditoria respondeu à supracitada questão nos seguintes termos:

O Projeto Conecta Bahia não foi efetivo em sua execução, dada a ausência de operação e a baixa qualidade do serviço em praças visitadas pela Auditoria. Destaque-se, também, a ineficiência do gasto de R\$3.332.714,96, investido em 2023 no Projeto, correspondente a 7,82% do total liquidado pela entidade, haja vista a ociosidade dos equipamentos instalados, e, por consequência, o desatendimento das finalidades que a política pública se destinava a realizar, quanto ao provimento de serviços públicos de Wi-Fi para popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Importante destacar que ao concluir pela ineficiência do gasto, a Auditoria tomou por base apenas a quantidade de praças sem disponibilidade do serviço em relação ao total das praças visitadas. Não foi realizado, àquela época, um exame detido sobre o aspecto financeiro do projeto, e por consequência não houve análise de eventuais danos ao Erário. Isso porque a Auditoria priorizou o aspecto qualitativo do projeto, que se destinava a prover Internet gratuita à população.

Nesta instrução, buscando atender à sugestão do MPC, aplicaram-se procedimentos para apurar eventuais prejuízos financeiros à Administração, considerando os achados reportados pela Auditoria na instrução anterior.

3 EXAME DA AUDITORIA

Conforme registrado no Relatório de Auditoria³, para execução do projeto Conecta Bahia, foi celebrado o Contrato nº 20/2021, em 25/11/2021, entre a Secti e a empresa Hispania Telecom Brasil Engenharia e Serviços de Telecomunicações Eireli, no valor de R\$6.593.986,88, tendo como objeto o “fornecimento, instalação e manutenção de kits para provimento de acesso à Internet em praças públicas”, conforme Cláusula Primeira do respectivo Contrato.

³ Ref.3328145-17.



A empresa contratada ficou responsável pelo fornecimento e instalação dos equipamentos utilizados nas praças de Wi-Fi. A tabela a seguir descreve os valores dos equipamentos necessários à estruturação de uma praça de Wi-Fi:

Tabela 01 – Valores dos equipamentos

Equipamentos	
Item	Preço unitário
Ponto de acesso sem fio outdoor	R\$ 9.456,72
No-Break 600KVa	R\$ 778,51
Caixa hermética	R\$ 1.863,93
Total	R\$ 12.099,16

Fonte: Contrato nº 20/2021, Cláusula quinta – do preço.

A tabela abaixo elenca os valores previstos para o serviço de instalação dos equipamentos, que varia conforme a distância do município em relação a Salvador:

Tabela 02 – Valores dos serviços de instalação

Serviço	
Serviço de instalação	Preço unitário
Serviço de instalação até 300km de Salvador/Ba	R\$ 1.765,92
Serviço de instalação entre 300km e 600km de Salvador/Ba	R\$ 2.316,80
Serviço de instalação acima de 600km de Salvador/Ba	R\$ 2.861,58

Fonte: Contrato nº 20/2021, Cláusula quinta – do preço.

Considerando o quantitativo das praças em que o serviço não estava funcionando, foi calculado pela Auditoria os seguintes valores para os itens irregulares:

Tabela 03 – Apuração dos valores considerados irregulares

Praças consideradas irregulares		
Condição da praça	Quantidade	Valor total
Equipamento não instalado	1	R\$ 0,00
Equipamento instalado, mas sem serviço (sem rede Conecta Bahia)	29	R\$ 350.875,64
Subtotal	30	R\$ 350.875,64
Localização da praça	Quantidade	Valor total
Município até 300km de Salvador/Ba	18	R\$ 31.786,56
Município entre 300km e 600km de Salvador/Ba	11	R\$ 25.484,80
Subtotal	29	R\$ 57.271,36
Total		R\$ 408.147,00

Fonte: Relatório de Auditoria (Ref.3328145) e cálculos da Auditoria.



Depreende-se, assim, que o valor pago em equipamentos e serviços que não foram efetivamente convertidos em serviços à população foi de R\$408.147,00. Contudo, observa esta Auditoria que não é razoável concluir que houve um dano ao Erário no mesmo valor. Isso porque todos os equipamentos ainda estão disponíveis para uso da Secti, sendo que a maioria deles já voltaram a funcionar ou estão em processo de reativação.

Conforme informações prestadas⁴ pelos representantes da Secretaria, das 30 praças consideradas irregulares pela Auditoria, 19 estão plenamente funcionando, 4 estão *offline* (sem funcionamento há mais de 30 dias) e 7 foram desativadas (não contam com link de Internet). As informações estão atualizadas até 08/07/2025 e foram obtidas por meio de plataforma de controle dos pontos, mantida pela Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (Prodeb).

Ainda segundo os responsáveis, todos os links serão gradativamente disponibilizados diretamente pelo Estado, evitando que o serviço deixe de ser prestado por omissão das prefeituras. Para o exercício de 2025, a meta é transferir 70 dos 245 links atualmente disponibilizados pelas prefeituras.

Ademais, a Secti apresentou informações adicionais sobre outros ajustes previstos para o projeto Conecta Bahia e forneceu novos relatórios de acompanhamento e controle dos pontos de acesso, os quais demonstram uma melhoria na prestação do serviço, em comparação ao período auditado.

Frise-se que permanece válida a conclusão da Auditoria de que houve ineficiência do gasto público em 2023, ante a indisponibilidade do serviço de Wi-Fi em diversas praças em que o equipamento havia sido instalado. Contudo, mostra-se impraticável apurar em que medida esta ineficiência acarretou dano ao Erário, dadas as seguintes limitações:

- Dificuldade em evidenciar por quanto tempo o serviço ficou indisponível, após a instalação do equipamento;
- A apuração envolveria estimativas altamente subjetivas, tais como depreciação dos equipamentos, custo de oportunidade ao longo dos períodos de ociosidade, fruição do período de garantia dos equipamentos etc.; e
- Caberia uma avaliação individual de cada ponto de acesso, para se determinar em que medida há responsabilidade da Secti, haja vista que o projeto é implementado a partir de uma ação conjunta com o município.

4 As informações foram prestadas em reunião realizada em 08/07/2025 entre a equipe de auditoria e representadas da Secti.



4 CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando-se as limitações inerentes à natureza e à extensão dos procedimentos aplicados, bem como que os serviços contratados junto à empresa Hispania Telecom Brasil Engenharia e Serviços de Telecomunicações Eireli foram efetivamente executados e os equipamentos disponibilizados, e levando-se em conta que a implantação do projeto ocorre em regime de cooperação com os municípios, além da existência de possibilidade de ativação dos serviços nas localidades onde se encontram inoperantes, esta Auditoria conclui que não é possível quantificar, de forma objetiva, eventual dano ao Erário decorrente das irregularidades identificadas no âmbito do Projeto Conecta Bahia. (item 7.2 do Relatório de Auditoria).

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Israel Santos de Jesus
Coordenador de Controle Externo - Assinado em 10/07/2025

Jose Jorge Dantas de Lima Junior
Gerente de Auditoria - Assinado em 10/07/2025

Thiago Almeida Santana Rocha
Auditor Estadual de Controle Externo - Assinado em 10/07/2025



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E0NTQYNZK0